



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO, Nº 116/2022.

Dispõe sobre revisão anual de Salários para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Piau.

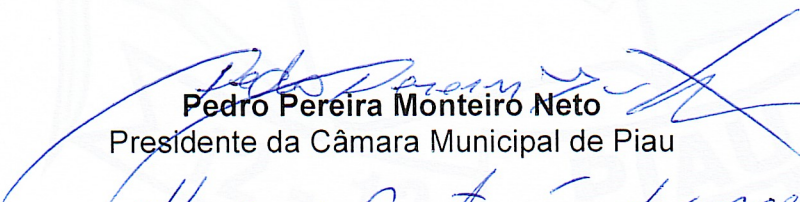
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **Pedro Pereira Monteiro Neto** promulgar a presente Resolução:

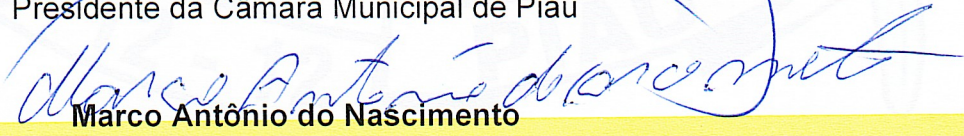
Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Piau, a correção integral de todos os seus vencimentos pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, apurado de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, resultando em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação do Orçamento Anual do Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Piau.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 23 de Março de 2022.


Pedro Pereira Monteiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Piau


Marco Antônio do Nascimento
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

TABELA INPC JAN/2021 A DEZ/2021

INPC - Variação - mês, trimestre e ano			
Mês	Variação (%)		
	Mês	Trimestre	Ano
Janeiro	0,27		0,27
Fevereiro	0,82		1,09
Março	0,86		1,96
Abril	0,38		2,34
Maio	0,96		3,33
Junho	0,60		3,95
Julho	1,02		5,01
Agosto	0,88		5,93
Setembro	1,20		7,20
Outubro	1,16		8,45
Novembro	0,84		9,36
Dezembro	0,73		10,16